

CNM Nº 068601.2.0005274-08
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA 5274, DO LIVRO 2-T DE REGISTRO GERAL

URBANO - Terreno urbano de domínio pleno, designado pelo Lote nº 018, da Quadra E, com frente para a Travessa 06, do Loteamento **RESIDENCIAL VALLE DO IPITINGA**, situado no Km-09 da Rodovia PA-140, Distrito de Quatro Bocas, no Município de Tomé-Açu/PA; **MEDIÇÕES:** frente **10,00m**; lateral direita **20,00m**; lateral esquerda **20,50m**; e travessão dos fundos com **10,00m**; **ÁREA: 200,00m²**; **CONFINANTES:** lado direito com o **lote nº 21**; lado esquerdo com **lote 17**; e pelos fundos com o **Lote nº 20**; conforme Memorial Descritivo, arquivado neste Cartório para os devidos fins de direito; Adquirido por compra feita a **CARLOS ANTONIO VIEIRA** e sua esposa **ANDRIA MESSIAS DE MELO VIEIRA**, Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 27 de Novembro de 2009, às fls. 180, do livro 21, nas Notas deste Cartório, devidamente registrada sob o nº 4.006, fls. 006, do Livro 2-N, de Registro Geral, em 13 de abril de 2010, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **ÔNUS: NADA CONSTA.** Tomé-Açu/PA. Protocolo nº 21.223.

R-01- 5.274 – DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2016 – VENDA E COMPRA – Nos termos da **Escritura Pública**, datada de 29 de agosto de 2016, lavrada as **fls. 91 do livro 24**, nas notas deste Cartório, **VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.429.651/0001-80, sociedade empresarial limitada, localizada à Rodovia PA-140, Km-11, Centro, Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu-Pa, neste ato representada por um de seus diretores estatutários, nos termos do contrato Social, registrado na JUCEPA- Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15201102903, de 05/11/2009, cuja cópia ficará arquivado neste Cartório, O Sr. **MANOEL VICENTE PEREIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI nº 4198265 PC/PA, e do CPF/MF nº 514.999.162-72, residente e domiciliado na Rua T-62, Quadra-13, Lotes 07 e 08, Edifício Genebra, Apartamento 300, Setor Bueno, Goiânia – GO, este devidamente representado por seu bastante procurador o Sr. **CARLOS ANTONIO VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade RG nº 1160684 SSP/GO, CPF/MF nº 159.131.121-72, residente e domiciliado na Avenida Boulevard, Água Cristal, nº 064, Mangueirão, Belém – PA, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrada em 17 de maio de 2016, as fls. 030/032, do Livro 01598-P, do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, Selo digital nº 02051503131201087606909. Vendeu este imóvel a Sra. **MARILENE GONÇALVES ROSA**, brasileira, autônoma, divorciada, portador(a) da cédula de identidade e RG sob o nº 1612248 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 12429651000180, residente e domiciliado na Passagem São José, São Francisco, Mãe do Rio/PA, neste ato devidamente representada pelo seu bastante procurador do Sr. **Thiago Rosa de Lima**, brasileiro, solteiro, corretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3391552-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 801.340.250-53, nascido aos 13/02/1986, residente e domiciliado à Rua São José, 231, São Francisco, Castanhal (PA), nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 27 de julho de 2016, as fls. 137, do Livro 046, nas notas do Cartório Vivi Cordeira, comarca de Mãe do Rio, Estado do Pará, Pelo preço certo e previamente convencionado de R\$- 21.300,58 (vinte e um mil trezentos reais e cinquenta e oito centavos), sem condições especiais. TOMÉ-AÇU/PA. PROTOCOLO Nº 21.223.

AV-02 – 5.274 - Data 21 DE SETEMBRO DE 2016 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - De

acordo com requerimento datado de 21 de SETEMBRO de 2016, a proprietária Sra. **MARILENE GONÇALVES ROSA**, acima identificada, requereu na forma da lei, a conclusão das obras de construção de um prédio em alvenaria para residência unifamiliar com **59,85m²** de área construída, no terreno desta matrícula, Sendo que a construção do prédio em mão de obra e material ficou estabelecida em R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta na documentação apresentada a seguir descrita constituída de: 01 (um) Pátio; 01 (uma) Sala de estar; 02 (dois) Quartos; 01 (um) banheiro social; 01 (uma) copa/cozinha; 01 (uma) área de serviço; conforme tudo consta do requerimento assinado pelo referido proprietário, do "Habite-se" nº 009/2016, e Alvará de Licença nº 015/2016 assinados pelo Sr. Ricardo Marianelli, Secretário da Setourb, ART Nº PA20160140569 e demais documentos já arquivados neste Cartório, para todos os fins de direito. Tomé-Açu/PA, Protocolo nº 21.234. *Tomé-Açu/PA., 21 de setembro de 2016.*

AV-03 – 5.274 – DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2016 – AVERBAÇÃO: Procede-se esta Averbação para ficar constando que o numero do Cadastro de Pessoa Física de Marilene Gonçalves Rosa, identificada no R-01-5.279 com equívoco é **CPF/MF nº 281.974.882-15**, conforme consta do Requerimento datado de 28 de dezembro de 2016, e do documento citado, arquivado neste Cartório para todos os fins de direito. Tomé-Açu-PA, 29/12/2016.

R-04 – 5.274 - Data: 17 DE JANEIRO DE 2017 – VENDA E COMPRA - Pelo Contrato Particular nº 8.4444.1449805-5, datado de 13/01/2017, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste cartório para todos os fins de direito, a proprietária: **MARILENE GONÇALVES ROSA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula as compradoras adquirentes: **JESSIKA MONIQUE TENORIO LOPES**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da **RG nº 5691667**, expedida por PC/PA em 23/01/2003 e do **CPF nº 005.275.492-82**, solteira, e **MARIA ERONDINA TENÓRIO LOPES**, brasileira, servidor público municipal, comercial, **RG nº 2287930**, expedida por PC/PA em 23/03/2015 e de **CPF nº 431.787.822-49**, solteira, residentes e domiciliadas em Av. Dionísio Bentes, 00, Quatro Bocas, em Tomé-Açu/PA. Pelo preço de R\$ 107.000,00, pagos da seguinte forma: R\$79.822,00, financiamento concedido pela CAIXA; R\$11.218,00 de Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 0,00 de Recursos Próprios; mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, com alienação fiduciária, a seguir registrado. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório: contrato social da transmitente, CND/INSS e CNCS/RFB, e o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Prefeitura local. Tomé-Açu/PA, 17 de janeiro de 2017. Protocolo nº 21.495.

R-05- 5.274 - Data: 17 DE JANEIRO DE 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-04/5.270, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, as proprietárias Sras. **JESSIKA MONIQUE TENORIO LOPES**, E **MARIA ERONDINA TENÓRIO LOPES**, já qualificadas, como devedoras fiduciárias, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$107.000,00**, por esta concedido a devedora fiduciária para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 13/02/2017; à taxa anual de juros de 5,00% (nominal) e 5,1162% (efetiva); sendo que por força deste registro a devedora fiduciária se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de

R\$107.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Tomé-Açu/PA, 17 de janeiro de 2017. Protocolo nº 21.495.

AV-06-5274 – DATA: 22 DE JULHO DE 2025 – PROTOCOLO: 28.747 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE: >>DEVEDOR<<; ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – TÍTULO: A requerimento do credor, datado de 24 de abril de 2024, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 112.923,29 (cento e doze mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97; tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia nº 2454153, no valor de R\$ 2.258,47, pago em 20/06/2025, sobre o valor tributável de R\$ 112.923,29, e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. **SELO DIGITAL GERAL Nº: 004366093 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/07/2025. CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 3906634000004366236092070.QTD ATO: 1 / EMOLUMENTOS: 400,70 / FRJ: 60,11 / FRC: 10,02.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança.

Tomé-Açu - PA, 22 de julho de 2025

Walner do Socorro
da Cruz

Lima:59528893287

Assinado de forma digital por
Walner do Socorro da Cruz
Lima:59528893287
Dados: 2025.07.22 11:35:41
-03'00'

Walner do Socorro da Cruz Lima
Oficial Substituta

